



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 48/2020

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 16 de setembro de 2020, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 16/2020 e 17/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas atas

Ponto 2.2 – Protocolo de AECS 2020-2021 – Ratificação – Deliberado, por unanimidade ratificar o referido protocolo

Ponto 2.3 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial 609, com a área total de 109.79m², destinado a habitação, sito na Rua de Nossa Senhora, 8 em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 68.000,00Euros

Ponto 2.4 – Concurso Público Procedimento 19/2020 - "Execução da Empreitada de Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais" – Relatório Final – Deliberado por unanimidade:

- 1.1. **Adjudicar a empreitada** para «Execução da Empreitada de Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais» ao concorrente «Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.», pelo montante total de 488.889,50 EUR (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 1.2. **Notificar todos os concorrentes da referida decisão de adjudicação**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;
- 1.3. **Notificar a «Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.» para apresentação dos documentos de habilitação**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do art.º 132.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 17.º do Programa de Procedimento;
- 1.4. **Notificar a «Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.» para apresentação de caução**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;
- 1.5. **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta de contrato a celebrar com a «Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

1.6. Notificar a «Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.» da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.

Ponto 2.5 – Concurso Público Procedimento 17/2020 – “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos – Relatório Final – Deliberado, por unanimidade

1. Anular a deliberação DOCS/II/MI/81 (Relatório de abertura, análise e projeto de decisão);
2. Conforme Relatório Final, por não estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação:
 - 2.1. Excluir a única proposta apresentada, por não cumprir o estipulado na alínea l) do nº2 do artigo 146º do CCP, em articulação com o artigo 66º da Lei nº96/2015, de 17 de agosto e da alínea d) do nº2 do artigo 70º do CCP;
 - 2.2. Não adjudicar a execução da empreitada para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP;
 - 2.3. Revogar a decisão de contratar, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 80.º do CCP, expressa na deliberação de Câmara, de 24/06/2020, que determinou a abertura do procedimento.

Ponto 2.6 – Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade proceder à atribuição por hasta pública dos espaços do Mercado Municipal de Borba abaixo identificados, de acordo com as condições constantes em Edital próprio:

Piso	Loja	Área (m²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	7	12,35	10,00	86,83
Inferior	8	11,65	10,00	81,91
Superior	11	13,60	10,00	90,31
Superior	13	13,60	10,00	90,31
Superior	14	13,60	10,00	90,31
Superior	15	12,50	10,00	83,01
Inferior	21	27,00	15,00	150,00



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.7 – AECS 2020-2021 – Protocolo com a Associação Tempos Brilhantes – Deliberado, por maioria, aprovar o referido Protocolo

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)